

PORTARIA 194/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de Transferência de recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 176/GBSES/2016, de 10 de agosto de 2016, que retifica em parte a Portaria 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º. Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, conforme planilha abaixo, referente a competência JULHO/2016 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Projeto: 2515 - Funcionamento da Rede de Atenção a Saúde

Fonte de Recursos:134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.

Cuiabá- MT, 06 de setembro de 2016.

(original assinado)

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - (PAICI)

JULHO/2016

MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00

Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	102.968		101.619,00	50.809,50
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,80	20.000,00	10.000,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
CIS ARAGUAIA	20.885		35.000,00	17.500,00
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ				

		84.170		65.614,00	32.807,00
Alto Paraguai		10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino		21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nobres		14.959	0,72	10.707,20	5.353,60
Nortelandia		6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro		19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
CIS CENTRO NORTE		71.827		46.964,40	23.482,20
Araguaiana		3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças		58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro		5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim		5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
MUNICÍPIOS		POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Pontal do Araguaia		6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca		1.618	0,99	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho		2.290	0,77	1.762,40	881,20
Torixoréu		3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA		85.871		66.947,20	33.473,60
Água Boa		23.551	1,74	40.950,00	20.475,00

Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinópolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,50	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	108.374		117.922,68	58.961,34
Arenópolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13

Santo Afonso	3.038	0,70	2.141,25	1.070,63
CIS MÉDIO NORTE	130.442		88.245,00	44.122,53
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,90	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,00	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,80	2.844,87	1.422,44
CIS NORTE MATOGROSSENSE	67.290		62.695,34	31.347,69
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50

Lambari D´Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D´Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1,00	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
CISOMT	203.325		191.069,40	95.534,70
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,40	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,40	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00

Sinop		129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso		80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah		12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul		3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera		10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
CIS TELES PIRES		396.756		157.019,27	78.509,64
Juara		33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte		3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos		5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã		9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS		52.278		48.915,40	24.457,71
Campos de Júlio		6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro		19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste		3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda		6.052	0,60	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda		43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
MUNICÍPIOS		POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Vale de São Domingos		3.040	0,71	2.166,75	1.083,38

Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	97.029		70.424,85	35.212,45
Aripuanã	20.657	0,70	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,60	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	133.974		97.104,00	48.552,00
Guarantã do Norte	33.929	0,51	17.356,68	8.678,34
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,50	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO	100.711		54.043,74	27.021,87
Alto Araguaia	17.509	1,00	17.509,00	5.817,37
Alto Garças	11.229	1,58	17.966,40	8.983,20

Alto Taquari		0,50		
	9.674		4.837,00	442,00
Araguainha		2,00		
	976		1.952,00	976,00
Campo Verde		0,97		
	37.989		41.408,01	20.704,01
Dom Aquino		1,36953		
	8.032		11.000,00	4.616,00
Guiratinga		0,86		
	14.496		12.528,87	6.264,44
Itiquira		1,97		
	12.472		24.944,00	12.472,00
Jaciara		1,99		
	26.401		52.802,00	26.401,00
Juscimeira		1,00		
	11.107		11.107,00	5.553,50
Paranatinga		0,74		
	21.014		15.550,36	7.775,18
Pedra Preta		1,20		
	16.674		20.008,80	8.032,53
Poxoréo		0,85		
	16.441		6.500,00	3.250,00
Primavera do Leste		0,49		
	57.423		28.711,50	14.355,75
Rondonópolis		0,49		
	215.320		52.929,50	26.464,75
Santo Antônio do Leste		0,68		
	4.591		4.591,00	2.295,50
São José do Povo		1,38		
	3.823		6.996,70	3.498,35
São Pedro da Cipa		2,17		
	4.444		9.776,80	4.888,40
Tesouro		1,00		
	3.513		3.513,00	1.196,67
CORESS				
	493.128		344.631,94	163.986,64

TOTAL

2.149.028

1.548.216,22 765.778,87

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f193b122

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar